





ANO LII N.º 050 19/03/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROGEPE	02
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES DAP	10
SEÇÃO IV	
<u>EDITAL</u>	
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – VOLTA REDONDA	. 14

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.852 de 12 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art.1º **Retificar**, em parte, a Portaria 60.772 de 01 de março de 2018, tornando SEM EFEITO a concessão da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **LUIZ AUGUSTO XAVIER CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2345249, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, mantendose os inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.877 de 14 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024741/2013-10, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1581228.

Art.2° **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

ANA CRISTINA TRONCOSO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1722954, como Presidente;

FLAVIA MAIA SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1595096, como membro:

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5° Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.499, de 16/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.904 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.030255/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar por motivo de sua aposentadoria**, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2017, **MARCIA ANTUNES FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310353, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora** do **Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* - **Especialização em Pediatria**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria nº 53.042 de 22/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.905 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.030255/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310352, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pediatria**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria nº. 53.042 de 22/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.906 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030255/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310352, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pediatria**, da Faculdade de Medicina, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 53.042 de 22/12/2014.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.933 de 19 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.051727/2016-31,

RESOLVE:

Art.1° **Remover**, o Professor do Magistério Superior **IVAN DUCATTI**, matrícula SIAPE nº 1846952, do Departamento de História (GHT), do IHT, para o Departamento de Segurança Pública (DSP), do InEAC.,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROGEPE, em 19/03/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

RITA DE CASSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Imunobiologia (GIM), por um mês, de 20/03 a 19/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016, com vigência até 31/08/2021, no Exterior, não lhe restando nenhum mês a ser usufruído posteriormente. (Proc. 23069.040658/2017-11).

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), de 03/04 a 01/07/2018, referente ao período aquisitivo de 14/06/2011 a 13/06/2016, com vigência até 13/06/2021, no País. (Proc. 23069.022844/2016-98).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

PROGEPE, em 14/03/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

MANOELA FERRAZ MOYSES NUNES, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação (SDC), para Doutorado em Design, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 09/04/2018 a 28/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.020583/2018-33).

WILLIAN DA SILVA DE ARAUJO, Administrador da Seção de Análise de Lotação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DGL/CPTA/PROGEPE), para Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda – RJ, de 18/06 a 14/09/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.002871/2018-14).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

PROGEPE, em 19/03/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ALEXANDRE CUNHA GOMES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), para Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 15/02 a 31/07/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.044152/2017-81).

ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES DE FARIA, Economista do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras (RHS), para Mestrado em Economia, na Universidade Federal de Viçosa (UFV), em Viçosa – MG, de 03/03/2018 a 02/03/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.085080/2018-11).

HUGO COSTA DE MACÊDO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), para Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 16/01 a 31/05/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069. 044153/2017-26).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº.122 de 14 de março de 2018.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO Nº 23069.040141/2018-11

INTERESSADO: CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ LIMA

ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação Profissional

DECISÃO: GAR, em 29/02/2018

Em face do que consta do Processo nº 23069.040141/2018-11, concedo ao servidor CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ LIMA, pertencente à categoria funcional de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1859789, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, Afastamento para Curso de Formação Profissional, na Marinha do Brasil, do Ministério da Defesa, no período de 05/02/2018 a 15/12/2018, nos termos dos Parágrafos 4º, 5º, do Art. 20, da Lei nº 8.112/90, optando pelo auxílio financeiro do Curso de Formação de Oficiais, com base no Parágrafo 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 23 de 08 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002091/2018-66,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a partir de 08/02/2018, **REYLA GALLÓSIO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2426149, designada como **Substituto Eventual do Chefe de Apoio Processual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2, através da DTS/DAP nº 111 de 24/11/2017.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 24 de 19 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002383/2018-07,

RESOLVE:

1. **Designar LEILANE PAIVA LIMA**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 2421772, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 25 de 26 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020392/2018-71,

RESOLVE:

1. **Designar CRIS ANDERSON CORREA DE SOUZA**, Bibliotecário-documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 1676988, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Faculdade de Farmácia, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 26 de 28 de fevereiro de 2017

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002496/2018-02,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a pedido, **KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1846924, designado como Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 021 de 16/02/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 27 de 01 de março de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002674/2018-97,

RESOLVE:

1. **Designar ROSANA TRIGOLO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1939617, para **Substituto Eventual do Chefe do Serviço Operacional Financeiro da Gerência Operacional Administrativa e Financeira, do Centro de Artes da UFF - Código FG-4.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 28 de 08 de março de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002632/2018-56,

RESOLVE:

1. **Dispensar ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, Matrícula SIAPE nº 2025125, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -** Código FG-1, através da DTS/DAP nº 050 de 07/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Diretor do Departamento de Administração de Pessoal ######

SEÇÃO IV

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018, TURMA 31 - Volta Redonda, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	10/03/2018	36 0 h	-	20 x 495,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

- 2.1 Pré-inscrição: www.uff.br/adm/logemp (preenchimento de ficha de inscrição on-line)
- **2.1 Local:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A Aterrado UFF. Volta Redonda.Tel.2629-9870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 08/01/2018 a 30/03/2018

2.4. Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.
- 2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar
- 3.1.2 Prova de Seleção.

3.2. Cronograma

- 3.2.1 Inscrições
- 3.2.1.1 Data: 08/01/2018 a 30/03/2018
- 3.2.1.2 Horário: das 10h às 18h.
- 3.2.1.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A UFF, Campus do Aterrado Volta Redonda

3.2.2 Prova de Seleção

- 3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato
- 3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato
- 3.2.2.2 Conteúdo: Conhecimentos básicos sobre Logística.

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

3.3 Matrícula

- 3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / prova.
- 3.3.2.2 Mais idade.
- 3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

- 3.4.1 Início das aulas a partir de 17/03/2018, das 08:00 horas às 17:00 horas, aos sábados.
- 3.4.2 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A Campus do Aterrado Volta Redonda/RJ.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.
- 4.5 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.
- 4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado média igual ou superior a 7,0 (sete) e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.
- 4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos # # # # # #